

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 2. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 4. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 5. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde, em favor de JOAO PEDRO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 55.876.228/0001-31, com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, 519, Centro, Guanambi/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Caculé, 01 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 435/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOAO PEDRO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 55.876.228/0001-31. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 2. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 3. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 4. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar; 5. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 166.670,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.